

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal o fortalecimento das ações de segurança preventiva nas unidades da rede pública municipal de ensino, mediante avaliação da atuação da Guarda Municipal, do patrulhamento preventivo e da presença de profissionais de segurança habilitados nas unidades consideradas prioritárias.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

O Vereador Flávio Preto, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio das secretarias competentes, avalie e adote as providências necessárias ao fortalecimento da segurança preventiva nas unidades da rede pública municipal de ensino, contemplando:

I – o aprimoramento do patrulhamento preventivo da Guarda Municipal no entorno das unidades escolares, conforme avaliação técnica de risco e disponibilidade operacional;

II – o estudo da viabilidade de ampliação da presença preventiva de agentes da Guarda Municipal ou de profissionais de segurança devidamente habilitados nas unidades identificadas como prioritárias;

III – o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle de acesso, identificação de visitantes e prevenção da entrada não autorizada de pessoas nas dependências escolares;

IV – a avaliação e o aprimoramento dos procedimentos de comunicação e resposta a ameaças, agressões graves, tentativas de invasão e outras situações que possam colocar em risco a integridade física de estudantes e profissionais da educação;

V – a articulação entre os órgãos municipais competentes e as forças de segurança pública, visando à prevenção e ao atendimento célere de ocorrências no ambiente escolar.



JUSTIFICATIVA

A segurança nas unidades de ensino constitui condição indispensável para a garantia do direito à educação em ambiente protegido, acolhedor e livre de violência. Episódios de agressões graves entre estudantes, inclusive com utilização de objetos potencialmente perigosos, bem como a possibilidade de ingresso de pessoas externas com intenção de praticar atos violentos, demonstram a necessidade de constante aperfeiçoamento das medidas preventivas.

A presente indicação busca contribuir para o fortalecimento das ações já desenvolvidas pelo Município, mediante avaliação técnica das necessidades de cada unidade escolar, considerando suas características, localização, fluxo de pessoas e histórico de ocorrências.

A atuação preventiva da Guarda Municipal, o aprimoramento do controle de acesso e a eventual ampliação da presença de profissionais habilitados podem contribuir para a identificação de situações de risco, a inibição de condutas violentas e o acionamento oportuno dos órgãos competentes.

A medida é proposta em caráter colaborativo, respeitando as competências administrativas do Poder Executivo, a disponibilidade orçamentária e a necessidade de planejamento técnico para a adoção das providências mais adequadas à realidade da rede municipal.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo à presente indicação, em benefício da segurança de crianças, adolescentes, profissionais da educação e de toda a comunidade escolar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de outubro de 2026.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA** em 20/10/2026 09:21

Checksum: **ED7EBBEA7E9F9BBE3B419FAE553DC953E20BF3C554C5D12517BCFB12514A30F7**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.